



COMARCA DE ITAPIRAPUÃ

AUTO DE PENHORA E LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis em cumprimento ao mandado do (a) MM. Juiz(a) de Direito da comarca de Itapirapuã-GO, extraído dos Autos 6011548.93 do processo nº 6011548-93.2024.8.09.0084, que figura como autor (a) : Colegio Emiliana Ribeiro de Castro Leda e como requerido (a) : José Guilherme Barbosa, diligenciei-me nesta data, no endereço constante do mandado, e, aí sendo, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do (s) bem (ns) abaixo relacionado(s) de propriedade do(a) requerido (a) a saber:

Uma grade aradora de 20 discos de 32 polegadas da marca Tatu.

Características do bem: Em regular estado de conservação, disco 1"1/4 (polegada e 1/4), mancal de rolamento, discos em regular estado de conservação.

Avalio o bem com todas as suas características no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Método avaliativo: Comparativo direto

Fonte de pesquisa: DLX, Nilson (Trator Campo), Valdemar. Foi realizada consulta junto às pessoas que trabalham, conservam e vendem referido bem. Seguem fotos anexas os fotos do bem.

Em seguida depusitei os bens penhorados em mão do (a) Sr.(a)

José Guilherme Barbosa, CPF. 534.520.891-34 com endereço na Ru D-4 Ad I 4626 B. Popular, Itapirapuã

, que ficou nomeado como fiel depositário dos bens penhorados, o qual aceitou o encargo, comprometendo-se em conservá-lo e não desfazer do mesmo, sem ordem expressa deste Juízo, bem como, comunicar qualquer fato ocorrido com o referido bem, alheio à sua vontade sob pena de ser-lhe imposto as sanções cabíveis ao depositário infiel. E, para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

CELISMAR PEREIRA DE LIMA
Oficial de Justiça e Avaliador Judicial

[Assinatura de Celismar Pereira de Lima]

X

[Assinatura do depositário]

Depositário (a)

Obs. O bem está em posse do requerido na fazenda Boa Esperança.